



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações à República do Peru, pela passagem do bicentenário de sua independência.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Em 28 de julho de 1821, em Lima, foi proclamada a independência do Peru pelo General argentino José de San Martín, produto de uma expedição libertadora que, previamente, concretizou a independência da Argentina e do Chile.

O Peru e o Brasil possuem uma fronteira com extensão total de 2.995 quilômetros, sendo considerada a 11ª maior extensão de fronteiras do mundo, sendo boa parte dessa fronteira com o Estado do Acre, com isso, possuem desafios em comum e uma agenda de desenvolvimento conjunta que, certamente, contribuirá para o avanço social e econômico dos dois países.

Brasil e Peru começaram aliança estratégica no ano de 2003, com assuntos que vão desde a integração das fronteiras, até ao combate do narcotráfico e o compartilhamento da ciência, tecnologia e cooperação técnica, as nações realizaram acordo comercial buscando desenvolvimento para ambos os países.



Quando falamos em números comerciais entre as duas nações, o Brasil é o terceiro maior parceiro comercial do Peru. E há, sem dúvidas, espaço para incrementar ainda mais as trocas comerciais, especialmente com os estados amazônicos, que estão prontos para receber os produtos peruanos e, ainda, possibilitando a abertura de espaço para que os produtos brasileiros cheguem ao Oceano Pacífico.

Os laços culturais e de amizade entre o Brasil e o Peru são extensos e devem, cada vez mais, ser fortalecidos. O Brasil é considerado oficialmente pelo Peru como um dos países amigos do Bicentenário.

Deste modo, o Senado Federal da República Federativa do Brasil homenageia e congratula a República do Peru pela passagem do bicentenário de sua independência, reforçando os laços de amizade que regem as relações bilaterais.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2021.

Senador Marcio Bittar
(MDB - AC)

